

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 051/2023 – EMPREL

EXPANSÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO Nº 055/2023 – SEG/SECULT

SEI 28.000405/2023-34

SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

**Parecer Técnico nº 051/2023 – EMPREL - Em Resposta ao Ofício
SEG/SECULT nº 055/2023 – SECRETARIA DE CULTURA DO
RECIFE – PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 055/2023 - SEG/SECULT para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto: “*parecer técnico da Emprel, considerando a solicitação do fornecedor VANGUARD INFORMÁTICA LTDA referente à substituição da marca do item “kit teclado e mouse sem fio” acessórios complementares da ARP, no tocante à aquisição de 10 Notebooks realizado por esta Secretaria, conforme comunicado anexo e quadro abaixo:*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE, através do Ofício SEG/SECULT Nº 055/2023, de 25 de agosto de 2023, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE CULTURA DO RECIFE da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de notebooks para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pelo SECULT, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Equipamentos Desejados

Oriundos do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - BB Nº 974241 realizado pela SEPLAGTD/GGLIC/CPLCC, cuja ARP foi firmada com a empresa VANGUARD INFORMÁTICA LTDA. Trata-se apenas do Item Acessórios, Kit teclado e mouse sem fio do Lote 17.

Fornecedor: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA Com sede à Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIG, Asa Norte, Cidade de Brasília - DF, CEP: 70.714-900. Telefone: (061) 3968-9919, e-mail: licitacao@vanguardadf.com.br / empenho@vanguardadf.com.br						
LOTE 17 COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/	VALOR UNT.	TOTAL
1	Notebook Tipo 2 / Tela mínima 14	12019	10	Lenovo ThinkPad K14 Gen 1	R\$ 6.109,21	R\$ 61.092,10

Conforme solicitado a empresa Vanguard Informática Ltda, fornecedora do Lote 17, especificado na colagem acima, vem propor, por razões de desabastecimento do mercado de TI, a substituição do "kit teclado e mouse sem fio" por um outro kit da fabricante DELL Technologies com especificações idênticas conforme podemos constatar no link da fabricante enviado pela Vanguard (<https://www.dell.com/pt-br/shop/teclado-e-mouse-sem-fio-dell-pro-km5221w-branco-gelo/apd/580-akbl/accs%C3%B3rios-para-computador>). Este item é de natureza complementar, cuja finalidade é a de oferece mais conforto, ergonomia e produtividade para quem utiliza o Notebook elaborando atividades textuais.

ANEXOS

Anexo 1 - OFÍCIO Nº 055/2023 – SEG/SECULT - SEI 28.000405/2023-34

Anexo 2 – E-mail: Atendimento Vanguarda DF <atendimento@vanguardadf.com.br> 18 de agosto de 2023 às 17:28 Para: "deyvson.lima@recife.pe.gov.br" <deyvson.lima@recife.pe.gov.br>

Cc: "carolina.dias@recife.pe.gov.br" <carolina.dias@recife.pe.gov.br>

Ao MUNICÍPIO DO RECIFE - Empenho no 2023.000045 - Código do Cliente no 42284 - Ticket de Atendimento no 28579.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica realizada nos modelos dos acessórios “*Kit teclado e mouse sem fio*” da fabricante DELL Technologies, kit este que está sendo proposto pela Vanguard para substituição do item Acessórios da marca Lenovo, que por razões de desabastecimento do mercado, considerando que esperar esta regularização demandará tempo de espera e prejuízos causados pela falta de importante ferramenta tão necessária as atividades dos servidores desta SECULT, considerando ainda que estes acessórios não são parte integrante da solução e que os mesmos são da mesma especificação, sendo iguais ou melhores conforme a lei, declaramos que não há risco de incompatibilidade com as normas e padrões adotados pela plataforma Tecnológica de Referência mantida pela Emprel. A utilização destes acessórios não causará impactos negativos ao tráfego da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife, portanto não há o que obstar quanto a esta substituição.

Recife 06 de setembro de 2023

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário